



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 288/2022

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º- CONCEDER de 25/01/2023 a 08/02/2023, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, a que faz jus a(o) servidor(a) **JOÃO AUGUSTO DE ASSIS CAMARGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período de 19/04/2014 a 18/04/2019, nos termos do artigo 116 da Lei Complementar 521/00.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 01 de dezembro de 2022.


VALTER BORANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


ANTONIO RUFATO
DIRETOR ADMINISTRATIVO